



## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 074/2018, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2018, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE BANNERS, ADESIVOS E FAIXAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujo valor está compatível com o preço referencial integrante do processo licitatório.

- **S. R. P. LOPES - ME**, inscrita no CNPJ n.º 20.798.632/0001-50, localizada na Rua Flores da Cunha, 381, Pitanguinha, Município de Pitanga – PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	ADESIVO 21CMx8CM com arte determinada pela secretaria	1.000,00	UN	1,38	1.380,00
2	ADESIVO 30CMx11CM com arte determinada pela secretaria	1.000,00	UN	2,43	2.430,00
3	ADESIVO COLORIDO PLÁSTICO EM IMPRESSÃO DIGITAL	30,00	M	190,00	5.700,00
4	ADESIVOS COM FUNDO AMARELO 12,50mts x 0,45 plotados com letras na cor preta medindo 12,50mts x 0,45 cm, a serem instalados nos ônibus da frota municipal no pátio da prefeitura.	20,00	UN	604,00	12.080,00
5	ADESIVOS PARA PORTA DE VEÍCULOS 0,40x0,30 CM com fundo branco e plotagens colorida medindo 0,40x0,30 cm cada, a serem instalados nos veículos da frota municipal no pátio da prefeitura.	100,00	PAR	30,00	3.000,00
6	ADESIVOS PARA PORTA DE VEÍCULOS 0,60x0,40 CM com fundo branco e plotagens colorido medindo 0,60x0,40 cm cada, a serem instalados nos veículos da frota municipal no pátio da prefeitura.	60,00	PAR	29,00	1.740,00
7	BANNER PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CERIMÔNIAS EM LONA 300 GRAMAS cor branca com 0,90 cm de largura, adevidados em cores variadas	100,00	M	36,00	3.600,00
8	BANNERS COLORIDOS, 0,70X1,00	50,00	UN	75,00	3.750,00
9	BANNERS COLORIDOS, 0,80X1,20	50,00	UN	93,00	4.650,00
10	BANNERS COLORIDOS, 1,00X1,50	60,00	UN	160,00	9.600,00
11	BANNERS, 50X70 CM, COLORIDO	50,00	UN	45,00	2.250,00
12	CRACHÁ EM PVC com Impressão Térmica contendo Foto, Nome, Cargo, Matrícula com Cordão Incluso	80,00	UN	40,00	3.200,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



13	FAIXA PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CERIMÔNIAS em lona 440 gramas, cor Branca, com 0,70 cm de largura	110,00	M	97,00	10.670,00
14	PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA EM PVC 2MM 0,60X0,13CM cada, fundo branco e plotagens coloridas a serem instaladas nas escolas do município.	200,00	UN	39,00	7.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>71.850,00</b>

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 06 de Agosto de 2018.

  
**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 772, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Conceder férias ao servidor JOSE ROBERTO LEANDRO, matrícula nº 50771, no cargo de Guardião 44 horas, referente o período de 2014/2015, nomeado através de Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento da Secretária Municipal de Saúde e do Servidor;

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOSE ROBERTO LEANDRO, matrícula nº 50771, portador do RG nº 7.727.208-1, SSP-PR, CPF nº 044.452.333-51, FERIAS por 30 (trinta) dias do período de 2014/2015 (Concurso Público nº 003/2012) no cargo de GUARDIÃO, conforme Art. 127 e art. 129 da Lei 78455 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de agosto de 2018.

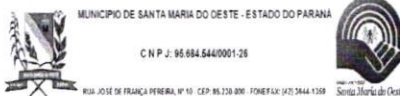
Art. 2º Decorrido o prazo previsto no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 31 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de agosto de 2018.

Maximiliano Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dirceu Aparecido Neto  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



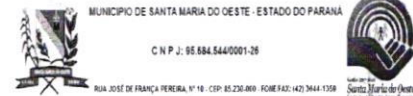
CNP J. 95.684.544/0001-26

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 074/2018, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2018, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE BANNERS, ADESIVOS E FAIXAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. cujo valor está compatível com o preço referencial integrante do processo licitatório.

- S. R. P. LOPES - ME, inscrita no CNPJ nº 20.798.632/0001-50, localizada na Rua Flores da Cunha, 381, Pitanguinha, Município de Pitanga - PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	ADESIVO 21CMx8CM com arte determinada pela secretaria	1.000,00	UN	1,38	1.380,00
2	ADESIVO 30CMx11CM com arte determinada pela secretaria	1.000,00	UN	2,43	2.430,00
3	ADESIVO COLORIDO PLÁSTICO EM IMPRESSÃO DIGITAL	30,00	M	190,00	5.700,00
4	ADESIVOS COM FUNDO AMARELO 12,50mtsx0,45 plotados com letras na cor preta medindo 12,50mtsx0,45 cm, a serem instalados nos ônibus da frota municipal no pátio da prefeitura.	20,00	UN	604,00	12.080,00
5	ADESIVOS PARA PORTA DE VEÍCULOS 0,40x0,30 CM com fundo branco e plotagens coloridas medindo 0,40x0,30 cm cada, a serem instalados nos veículos da frota municipal no pátio da prefeitura.	100,00	PAR	30,00	3.000,00
6	ADESIVOS PARA PORTA DE VEÍCULOS 0,60x0,40 CM com fundo branco e plotagens coloridas medindo 0,60x0,40 cm cada, a serem instalados nos veículos da frota municipal no pátio da prefeitura.	60,00	PAR	29,00	1.740,00
7	BANNER PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CERIMÔNIAS EM LONA 300 GRAMAS cor branca com 0,90 cm de largura, adesivados em cores variadas	100,00	M	36,00	3.600,00
8	BANNERS COLORIDOS, 0,70X1,00	50,00	UN	75,00	3.750,00
9	BANNERS COLORIDOS, 0,80X1,20	50,00	UN	93,00	4.650,00
10	BANNERS COLORIDOS, 1,00X1,50	60,00	UN	160,00	9.600,00
11	BANNERS, 50X70 CM, COLORIDO	50,00	UN	45,00	2.250,00
12	CRACHÁ EM PVC com impressão térmica contendo Foto, Nome, Cargo, Matrícula com Cordão Incluso	80,00	UN	40,00	3.200,00



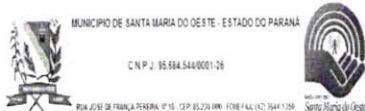
CNP J. 95.684.544/0001-26

13	FAIXA PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CERIMÔNIAS em lona 440 gramas, cor Branca, com 0,70 cm de largura	110,00	M	97,00	10.670,00
14	PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA EM PVC 2MM 0,60X0,13CM cada, fundo branco e plotagens coloridas a serem instaladas nas escolas do município.	200,00	UN	39,00	7.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>71.850,00</b>

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 06 de Agosto de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



CNP J. 95.684.544/0001-26

**1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11322917

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/IME sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº 508.688.105-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewald Jansen, 765, centro, nesta cidade, a quem aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado MAURO S KRINSKI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 95.684.869/0001-75 situada na Rua Saldanha Marinho, 1090, Centro, Guarapuá, neste ato representado pelo Sr. Mauro Severo Krinski, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.121.857-8 e inscrito no CPF sob nº. 372.609.449-00 e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, e Art. 65 Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 11322917.

**Parágrafo Primeiro:** Este aditivo tem valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais), alterando o valor contratual para R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 4ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 18/07/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de Julho de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 18 de Julho de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

MAURO S KRINSKI & CIA LTDA

**Testemunhas**

Márcia Renata Rosa  
RG: 8.301.254-4  
CPF: 348.255.171-53

Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230-000  
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363  
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

**ERRATA**

Na publicação do Decreto Legislativo nº 011/2018, publicado no Jornal Correio do Cidadão, Ed. nº 836 dos dias 04 e 05 de agosto de 2018,

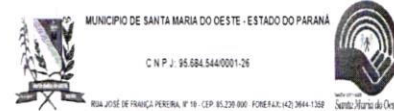
Onde se lê: LADOMIRO LATZUK

Leia-se: JUVENTINO VAZ LATZUK

Santa Maria do Oeste, 06 de agosto de 2018.

CLARICE NUNES PEREIRA

Presidente



CNP J. 95.684.544/0001-26

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2018**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA E RECUPERAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA SOBRE TARIFAS E OPERAÇÕES BANCARIAS SOBRE O BANCO BRADESCO VISANDO O RESSARCIMENTO DE CRÉDITOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 06 de Agosto de 2018.

Jose Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal

Nº 106

2